



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.994, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III e a alínea “b” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia - Copen.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

a)

b) Joice de Melo Batista, suplente;

.....

V -

a)

b) Greice Helem Trigueiro da Silva, suplente;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de setembro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2025, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053742648** e o código CRC **9998EB65**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0033.033334/2023-87

SEI nº 0053742648